DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 106

PORTARIA Nº 14.364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Marlene de Oliveira da Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **MARLENE DE OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 30.221.151-2/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 107

PORTARIA Nº 14.365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Elida da Silva Freitas, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ELIDA DA SILVA FREITAS, RG nº 45.089.097-1/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 109

PORTARIA Nº 14.367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Renata Fernanda Simões, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **RENATA FERNANDA SIMÕES, RG nº 17.617.207/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 110

PORTARIA Nº 14.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Aline Alves Ferreira, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ALINE ALVES FERREIRA, RG nº 41.673.988-X/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 111

PORTARIA Nº 14.369, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Mislene Cristina de Moura Castro Barini, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **MISLENE CRISTINA DE MOURA CASTRO BARINI, RG nº 25.454.233-5/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 112

PORTARIA Nº 14.370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Elaine Cristina Neves de Assis, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ELAINE CRISTINA NEVES DE ASSIS, RG nº 25.454.603-1/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 113

PORTARIA Nº 14.371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Ivete dos Santos Silva, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **IVETE DOS SANTOS SILVA, RG nº 17.787.096-5/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 114

PORTARIA Nº 14.372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Margarete Cristiane Alves Gonçalves, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022,

à servidora **MARGARETE CRISTIANE ALVES GONÇALVES, RG nº 29.064.239-5/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",**a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 115

PORTARIA Nº 14.373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Andresa de Oliveira Soares, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ANDRESA DE OLIVEIRA SOARES, RG nº 49.052.620-2/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 116

PORTARIA Nº 14.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Andréia Gaffo Dantas, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ANDREIA GAFFO DANTAS, RG nº 28.121.976-X/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 117

PORTARIA Nº 14.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Rosa Maria Gomes de Paula, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **ROSA MARIA GOMES DE PAULA, RG nº 17.617.213/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....